



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

REQUERIMENTO Nº060/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Senhor Presidente,

Considerando que a construção civil e o mercado imobiliário são molas propulsoras importantes da economia do município de Ilha Comprida;

Considerando que é muitos terrenos em Ilha Comprida que foram adquiridos antes do Decreto 30.817/89 que instituiu a APA de Ilha Comprida;

Considerando que muitos desses imóveis, conforme legislação ambiental vigente, podem ser usados para edificações de imóveis mediante a licenciamento e/ou compensação ambiental, feita através de um processo relativamente simples;

Considerando que o órgão competente para tramitação desses processos e/ou licenciamentos é a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo;

Considerando que tenho recebido inúmeras reclamações do referido órgão sediado no município de Registro, bem como, de seu diretor que estaria prevaricando e emperrando solicitações para compensação e/ou licenciamento ambiental referente ao município de Ilha Comprida;

Considerando que há notícias de processos tramitando há mais de 4 anos, sem nenhuma resposta! Seja ela negativa ou positiva!

Considerando que o senhor Carlos Augusto da Cunha Correia Júnior, embora seja membro titular da Comissão de Integração Ambiental de Ilha Comprida



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

(D.O.E. de 29.12.2017, pág. 46), cujo sou secretário executivo, nunca compareceu a nenhuma reunião, demonstrando certo desprezo pelo nosso município;

Considerando que nem mesmo pedidos de informações devidamente protocolizados na CETESB, nos moldes da Lei Federal nº 12.527/11, o senhor Carlos Augusto da Cunha Correia Júnior tem respondido;

Considerando que tentei entrar em contato via telefone com o respectivo servidor estadual e que, mesmo estando no órgão, se negou a me atender;

Assim diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário que se oficie:

1. A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, localizada à R. São Bento, 243 - Vila São Nicolau, Registro - SP, 11900-000, através do senhor Carlos Augusto da Cunha Correia Júnior, para que informe o número de processos solicitando licenciamento e/ou compensação ambiental no município de Ilha Comprida, sem resolução no últimos 05 (cinco) anos;
2. Informa também qual o motivo de não haver respostas, sejam elas, positivas ou negativas;
3. Encaminhe cópia deste requerimento para a **Ouvidoria Geral do Estado de São Paulo**, sítio à R. Voluntários da Pátria, 596 Santana, São Paulo - SP - CEP: 02010-000, para que se apure as responsabilidades descritas no Art. 32, da Lei Federal nº 12.527/2011, por parte do servidor citado;

Plenário dos Emancipadores, 07 de maio de 2018

José Roberto Venâncio de Souza
Vereador - PPS